ANACOM
AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

RELATÓRIO MENSAL

EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DAS TELECOMUNICAÇÕES

Fevereiro 2022

Índice

Sumário Executivo 3

1 Evolução dos preços das telecomunicações em fevereiro de 2022 8

2 Evolução dos preços das telecomunicações na UE em fevereiro de 2022 13

3 Mensalidade mínima por serviço e oferta 18

3.1 Mensalidades mínimas em fevereiro de 2022 18

3.2 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês homólogo do ano anterior 19

3.3 Evolução média anual das mensalidades mínimas 21

3.4 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês anterior 23

Nota metodológica 25

Anexo 27

Índice de figuras

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações 9

Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações 10

Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100) 11

Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses - preços das telecomunicações: Portugal vs UE 14

Figura 5 – Variação do IHPC das telecomunicações na UE entre dezembro de 2009 e fevereiro de 2022 15

Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na UE (2009M12 = Base 100) 16

Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Espanha, França e Itália (2009M12 = Base 100) 17

Figura 8 – Número de serviços/ofertas de cada prestador que apresentam a mensalidade mínima em Portugal –fevereiro de 2022 19

Figura 9 – Número de variações de mensalidades mínimas face ao mês anterior 24

Índice de tabelas

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações 8

Tabela 2 – Preço por minuto de chamadas internacionais para a UE originadas na rede móvel 12

Tabela 3 – Preço por minuto de chamadas para a UE originadas na rede fixa (horário de pico) 12

Tabela 4 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs UE 13

Tabela 5 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – fevereiro de 2022 18

Tabela 6 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – fevereiro de 2022 20

Tabela 7 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – fevereiro de 2022 22

Tabela 8 – Taxa de variação mensal da mensalidade mínima por tipo de oferta – fevereiro de 2022 23

Tabela 9 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na UE em fevereiro de 2022 27

Sumário Executivo

Preços diminuíram 0,3% em fevereiro de 2022

Em fevereiro de 2022, os preços das telecomunicações, medidos através do respetivo sub-índice do Índice de Preços do Consumidor (IPC), diminuíram 0,3% face ao mês anterior devido a alterações de preços de algumas ofertas de pacotes.

Em comparação com o mês homólogo do ano anterior, os preços aumentaram 1,5%, valor 2,7 pontos percentuais (p.p.) inferior ao crescimento do IPC[1].

A taxa de variação média dos preços das telecomunicações nos últimos doze meses foi de 0,9%, ou seja, 0,9 p.p. abaixo da registada pelo IPC (1,8%).

Variação média dos 12 últimos meses em Portugal foi 0,3 p.p. superior à UE

Em fevereiro de 2022, a taxa de variação média dos preços das telecomunicações em Portugal foi superior à verificada na União Europeia (+0,3 p.p.). A taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 10.ª mais elevada (18.ª mais baixa) entre os países da UE. O país onde ocorreu o maior aumento de preços foi a Eslováquia (+5,9%) enquanto a maior diminuição ocorreu no Bulgária (-4,5%). Em média, os preços das telecomunicações na UE aumentaram 0,6%.

[1] Ver capítulo 2 do relatório https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1663882.

Preços aumentaram 10,9% desde o final de 2010

Numa perspetiva de longo prazo e em termos acumulados, os preços das telecomunicações cresceram 10,9% desde o final de 2010 enquanto o IPC cresceu 13,0% A divergência entre a evolução dos dois índices iniciou-se em 2015 e acentuou-se em 2016, estando associado aos "ajustamentos de preços" efetuados pelos principais prestadores. A partir de maio de 2019 a diminuição da divergência entre os dois índices deveu-se, sobretudo, à entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-UE.

Caso não tivesse ocorrido a redução de preço das chamadas intra-UE, estima-se que os preços das telecomunicações teriam crescido 14,6% desde o final de 2010, encontrando-se, em termos acumulados 1,6 p.p. acima da variação do IPC neste período.

Desde o final de 2009, os preços aumentaram 8,9% em Portugal e diminuíram 9,6% na UE

Entre o final de 2009 e fevereiro de 2022, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 8,9%, enquanto na UE diminuíram 9,6%. A diferença estreitou-se com a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-UE.

Uma análise comparativa mais fina, permite constatar que, entre o final de 2009 e fevereiro de 2022, os preços das telecomunicações diminuíram 21,9% em França, 17,1% em Itália e 9,1% em Espanha, enquanto em Portugal aumentaram 8,9%.

NOWO apresenta a mensalidade mais baixa para oito ofertas

As mensalidades mínimas são oferecidas pela NOWO em oito casos de um leque de 13 serviços/ofertas, enquanto a MEO e a NOS apresentaram as mensalidades mais baixas para dois tipos de serviço/ofertas, cada uma. A Vodafone apresentou a mensalidade mais baixas para um tipo de serviço/oferta.

Em termos homólogos, verificaram-se 18 aumentos de preços e 4 diminuições. Sobressaem as seguintes variações de preços:

- A mensalidade mínima de TVS aumentou 30,8% em resultado do fim da comercialização de uma oferta por parte da NOS;
- A mensalidade mínima da BLF diminuiu 4,2%, devido à oferta da primeira mensalidade do serviço base da NOWO;
- A mensalidade mínima do Serviço Telefónico Móvel com internet aumentou 50,0%, devido à eliminação das ofertas da NOWO e da MEO (oferta Uzo) com uma mensalidade de cinco euros;
- A mensalidade mínima da Banda Larga Móvel através de PC/ *Tablet* aumentou 4,3%, na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da MEO;
- As mensalidades mínimas das ofertas BLF+TVS (+11,1%), TVS+STF e 3P (+0,4%), aumentaram na sequência da eliminação da opção de TV da NOWO a 2,5 euros/mês. Adicionalmente, a mensalidade da oferta TVS+STF aumentou 77,6% em resultado do fim da comercialização de uma oferta por parte da NOS, totalizando 78,4%;
- As mensalidades mínimas das ofertas 4P aumentaram 8,3% devido à eliminação da opção de serviço telefónico móvel da NOWO com uma mensalidade de cinco euros, e 1,3% devido à eliminação da opção de TV da NOWO a 2,5 euros/mês, num total de 9,8%;
- A mensalidade mínima da oferta 5P aumentou 0,2%, na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da Vodafone.

Por prestador, a MEO aumentou a mensalidade de cinco serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de duas ofertas (promoção de 5 euros, durante 12 meses em ofertas 4P suportadas em rede ADSL ou satélite). A NOS aumentou as mensalidades mínimas de dois serviços/ofertas. A Vodafone aumentou as mensalidades mínimas de

três serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de uma oferta (oferta de banda larga móvel de internet através de PC/*tablet*). Por sua vez, a NOWO aumentou as mensalidades mínimas de oito serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de um serviço/oferta (oferta da primeira mensalidade do serviço base de banda larga fixa *single-play*).

Destaca-se, em particular, os aumentos das mensalidades das ofertas 4P e 5P da MEO, NOS e Vodafone ocorrido em maio e junho de 2021[2].

[2] Ver capítulo 2 do relatório "Evolução dos preços das telecomunicações - maio de 2021".

Evolução dos preços das telecomunicações

Fevereiro de 2022

+1,5 %
Variação homóloga

+0,9%
Variação média dos últimos 12 meses

-0,3 %
Variação mês anterior

Desvio de Portugal face à UE

+0,3 p.p.

Variação média dos últimos 12 meses

Entre o final de 2009 e fevereiro de 2022, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 8,9% enquanto na União Europeia diminuíram 9,6%

Variação do IHPC das telecomunicações na U.E. - dez. 2009 e fev. 2022

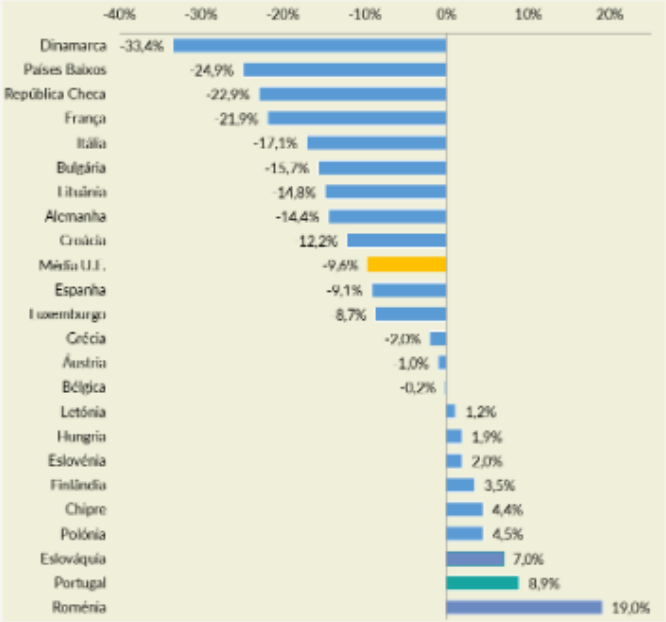

	Mensalidade mínima (euros)	Variações homólogas da mensalidade mínima, por prestador
STM com internet no telemóvel	7,19 (NOWO)	MEO + 50,0%; NOWO +50,0%
Triple Play (BLF+TVS+STF)	24,06 (NOWO)	NOWO +0,4%
Quadruple Play (BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel)	31,56 (NOWO)	MEO -0,7%; NOWO +9,8%; Vodafone +4,3%
Quintuple Play (BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel + BLM PC/Tablet)	54,62 (NOS)	MEO +5,3%; Vodafone +4,3%

Nota 1: As mensalidades mínimas apresentadas correspondem à média mensal do período de fidelização (24 meses), considerando promoções.
Nota 2: TVS - Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF - Banda larga fixa; STF - Serviço telefónico fixo; STM - Serviço telefónico móvel; BLM - Banda larga móvel suportada em PC/tablet.

1 Evolução dos preços das telecomunicações em fevereiro de 2022

De acordo com o INE, em fevereiro de 2022 os preços das telecomunicações diminuíram 0,3% face ao mês anterior devido a alterações de preços de algumas ofertas de pacotes.

Em comparação com o mês homólogo, a variação ocorrida nos preços das telecomunicações foi de 1,5%. Esta variação ocupou a 13.ª posição mais baixa (ou a 31.ª mais alta) entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados (Tabela 1).

Tabela 1 – Evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e dos preços das telecomunicações

	Fevereiro de 2022			2021
	Var. homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
IPC (%)	4,2	1,8	0,4	1,3
..Telecomunicações (%)	1,5	0,9	-0,3	0,5
...Serviços telefónicos móveis* (%)	0,2	0,2	0,0	0,2
Posição relativa (ordem decrescente entre os 43 subgrupos de bens e serviços)	**31**	**25**	**37**	**26**

Unidade: %

Fonte: INE, Eurostat

Nota*: Sub-índice "Wireless telephone services" do IHPC, que se encontra incorporado no sub-índice "Telephone and telefax services" (serviços telefónicos e de telecópia).

Entre setembro de 2013 e outubro de 2017, o crescimento dos preços das telecomunicações em termos homólogos foi quase sempre superior ao crescimento do IPC devido aos "ajustamentos de preços" promovidos pelos prestadores, normalmente no início de cada ano. No entanto, a situação inverteu-se em novembro de 2017. Em agosto e setembro 2021, o desvio face ao IPC foi positivo, mas em outubro voltou a ser negativo, sendo o desvio de -2,7 p.p. em fevereiro de 2022 – vd. Figura 1.

Figura 1 – Taxa de variação homóloga do IPC e dos preços das telecomunicações

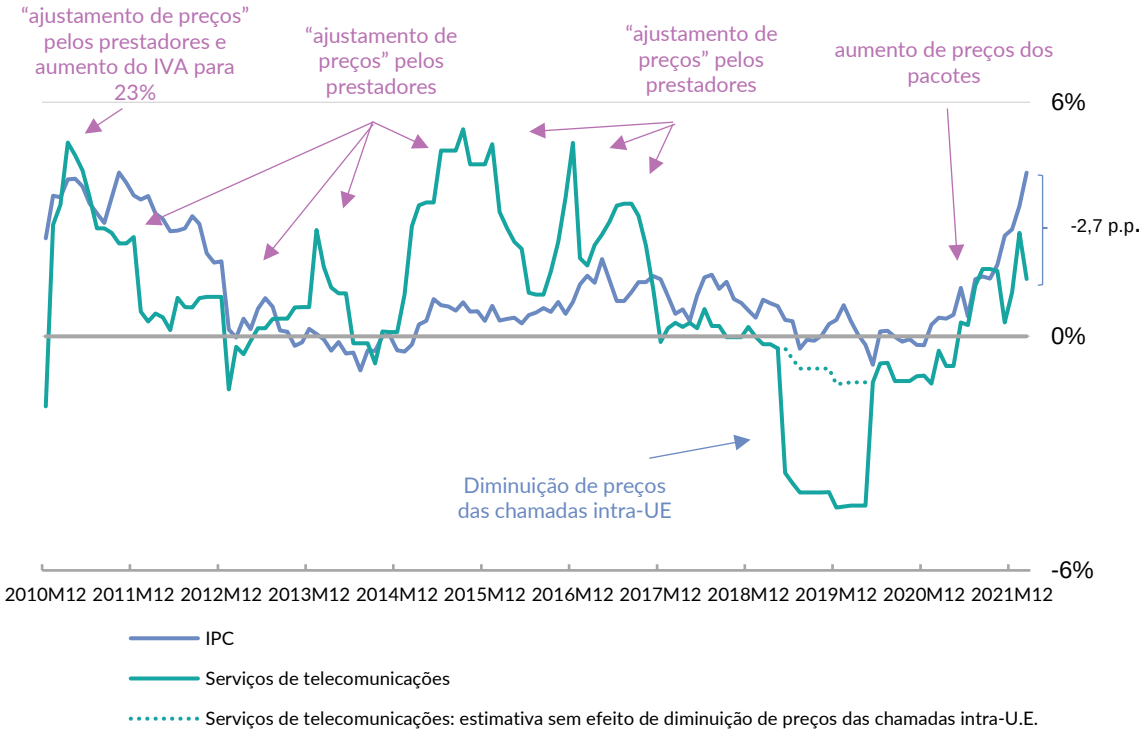

Unidade: %
Fonte: INE

A taxa de variação média dos preços das telecomunicações nos últimos doze meses (0,9%) ficou na 25.º posição entre os 43 subgrupos de bens e serviços considerados, sendo este aumento superior à variação dos preços do "Calçado" e de "Serviços de transporte" e inferior à variação dos preços de "Abastecimento de água" e "Eletricidade e gás".

A diferença entre a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços das telecomunicações e do IPC atingiu -0,9 p.p. em fevereiro de 2022. Nos 135 meses decorridos desde dezembro de 2010, os preços das telecomunicações cresceram a taxas inferiores ao IPC em 81 meses (Figura 2). Os desvios positivos entre a evolução dos preços das telecomunicações e o IPC e os crescimentos mais significativos dos preços das telecomunicações em Portugal deveram-se aos já referidos "ajustamentos de preços" promovidos pelos prestadores.

Figura 2 – Taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC e dos preços das telecomunicações

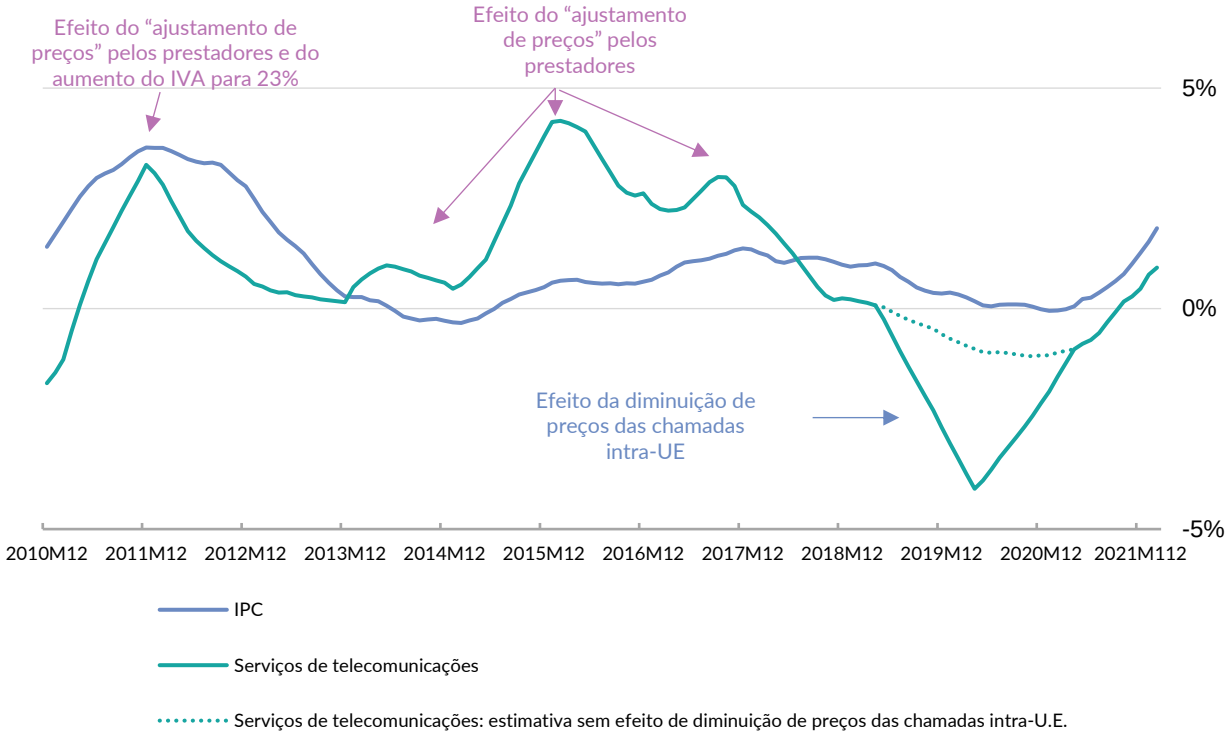

Unidade: %
Fonte: INE

Em termos acumulados, os preços das telecomunicações cresceram 10,9% desde o final de 2010 enquanto o IPC cresceu 13,0%. A divergência entre a evolução dos dois índices iniciou-se em 2015 e acentuou-se em 2016, estando associado aos "ajustamentos de preços" efetuados pelos principais prestadores (Figura 3). A partir de maio de 2019 a diminuição da divergência entre os dois índices resultou, sobretudo, da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho que impôs um preço máximo às chamadas e SMS internacionais intra-UE (ver Caixa 1).

Caso não tivesse ocorrido a redução de preço das chamadas intra-UE, estima-se que os preços das telecomunicações teriam crescido 14,6% desde o final de 2010, encontrando-se, em termos acumulados, 1,6 p.p. acima da variação do IPC neste período.

Figura 3 – Evolução do IPC e dos preços das telecomunicações em Portugal (2010M12 = Base 100)

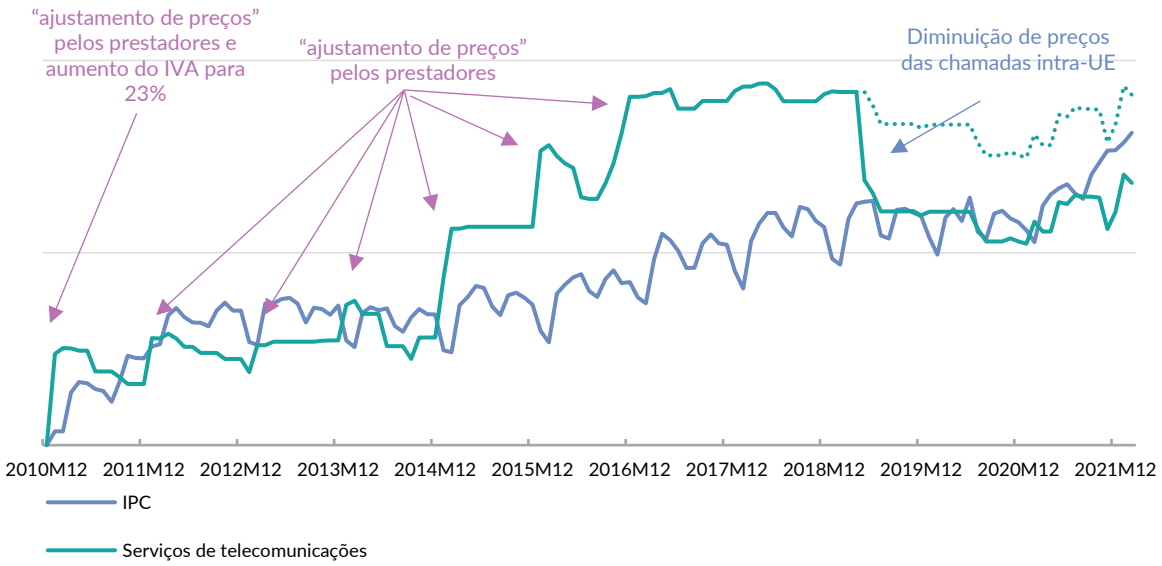

Unidade: índice (2010M12 = Base 100)
Fonte: ANACOM, com base nos dados do INE

Caixa 1 – Redução dos preços das chamadas intra-UE

No dia 15 de maio de 2019 entraram em vigor as novas regras europeias que estabeleceram limites aos preços de retalho faturados aos consumidores pelas comunicações intra-UE reguladas[3]. Estas novas regras aplicam-se a comunicações internacionais (voz - fixas e móveis - e SMS) que sejam originadas num Estado-Membro e terminadas num número de outro Estado-Membro e cuja faturação seja total ou parcialmente efetuada com base no consumo efetivo.

As chamadas originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da UE passaram a ter um preço máximo de 0,19 euros por minuto (sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação. Já as mensagens de texto (SMS) originadas pelo consumidor no seu país e terminadas num número (fixo ou móvel) de outro país da UE passaram a ter um preço máximo de 0,06 euros por cada SMS (Sem IVA) pagos pelo consumidor que origina a comunicação.

Em maio de 2019 os preços das telecomunicações diminuíram 3,2%.

---

[3] De acordo com o Art. 5.º do Regulamento (UE) 2015/2120 com a redação que resulta do Art. 50º do Regulamento (UE) 2018/1971 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Nas tabelas seguintes apresentam-se alguns exemplos das variações de preços das chamadas internacionais ocorridas na sequência da entrada em vigor do referido Regulamento. Entre abril e maio de 2019, os preços por minuto das chamadas móveis integradas em ofertas de MEO, NOS e Vodafone diminuíram nalguns casos entre 33,1% e 72,0% (Tabela 2).

Tabela 2 – Preço por minuto de chamadas internacionais para a UE originadas na rede móvel

	Abril-2019	Maio-2019	Variação (%) Maio 2019/ Abril 2019
MEO	0,50	0,23	-54,0
NOS	0,35 / 0,84	0,23	-33,1 / -72,0
NOWO	0,23	0,23	0,0
Vodafone	0,51 / 0,53	0,23	-53,9 / -56,0

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota: Foram consideradas os preços das ofertas ativas em abril e maio de 2019, nomeadamente pacotes 4P e 5P com serviço telefónico móvel, ofertas pós-pagas (*Unlimited, Smart, NOWO pós-pago, Red*) e ofertas pré-pagas (*TOP, Flex, Start, Moche, Tudo, Livres, Mundo, WTF, NOWO pré-pago, Directo, Easy, World, Flat, You, Yorn*).

No caso da rede fixa, os preços por minuto das chamadas para a UE em horário de pico diminuíram entre 44,3% e 60,8% (Tabela 3).

Tabela 3 – Preço por minuto de chamadas para a UE originadas na rede fixa (horário de pico)

	Abril-2019	Maio-2019	Variação (%) Maio 2019/ Abril 2019
MEO	0,50 / 0,52	0,23	-54,0 / -55,3
NOS	0,53 / 0,54	0,23	-56,6 / -57,2
NOWO	0,60	0,23	-60,8
Vodafone	0,42	0,23	-44,3

Unidade: euros, %

Fonte: ANACOM

Nota 1: Horário de pico corresponde a chamadas efetuadas durante dias úteis entre as 9 da manhã e as 21 horas da noite.

Nota 2: Foram consideradas os preços das ofertas ativas em abril e maio de 2019, nomeadamente pacotes com serviço telefónico fixo incluído e ofertas *single-play (MEO Telefone, Tarifário Base, Casa M Fixo, Plano Poupança, Vodafone Voz Fixa).*

O efeito destas variações deixou de se fazer sentir em termos de variações homólogas e médias anuais em maio de 2021. No entanto, continua a ser relevante em termos históricos e acumulados.

2 Evolução dos preços das telecomunicações na UE em fevereiro de 2022

De acordo com o Eurostat, em fevereiro de 2022 a taxa de variação média dos últimos doze meses dos preços dos serviços de telecomunicações em Portugal foi 0,3 p.p. superior à média da UE, sendo Portugal o 10.º país com a variação de preços mais elevada (ou o 18.º país com a variação mais baixa). Os países onde ocorreram os maiores aumentos de preços foram Eslováquia (+5,9%), Polónia (5,8%) e Finlândia (+3,2%), enquanto Bulgária (-4,5%), Luxemburgo (-2,8%) e Dinamarca (-2,4%) apresentaram as maiores diminuições.

Em relação ao mês homólogo, a variação dos preços das telecomunicações em Portugal foi a 8.ª mais alta (ou a 20.ª mais baixa) entre os 27 países considerados (Tabela 4).

Tabela 4 – Evolução dos preços das telecomunicações: Portugal vs UE

	Fevereiro de 2022			2021
	Var. Homóloga	Var. média dos últimos 12 meses	Var. mês anterior	Var. média dos últimos 12 meses
UE (%)	0,2	0,6	0,2	0,6
Portugal (%)	1,5	0,9	-0,3	0,5
Desvio PT / UE (p.p.)	**1,3**	**0,3**	**-0,5**	**-0,1**
Posição relativa (ordem decrescente entre 27 países)	**8**	**10**	**24**	**10**

Unidade: %, p.p.

Fonte: Eurostat

Nota: As diferenças entre os valores das variações dos preços das telecomunicações em Portugal constantes deste quadro e os valores reportados na Tabela 1 devem-se a arredondamentos.

Entre abril de 2011 e maio de 2019, os preços das telecomunicações cresceram mais em Portugal do que na UE (em termos da taxa de variação média dos últimos doze meses), devido sobretudo aos "ajustamentos de preços" acima referidos. No entanto, desde junho de 2019 que a variação

de preços das telecomunicações em Portugal foi inferior à verificada na média da UE, inicialmente apenas por efeito da já referida entrada em vigor do Regulamento (UE) 2018/1971, e posteriormente, também devido à redução da mensalidade de algumas ofertas de banda larga móvel pós-pagas através de PC/Tablet e de algumas ofertas em pacote (Figura 4). Em janeiro de 2022, a variação em Portugal voltou a ser superior à média da EU, sendo a diferença de 0,3 p.p. em fevereiro de 2022, como referido anteriormente.

Figura 4 – Taxa de variação média dos últimos doze meses - preços das telecomunicações: Portugal vs UE

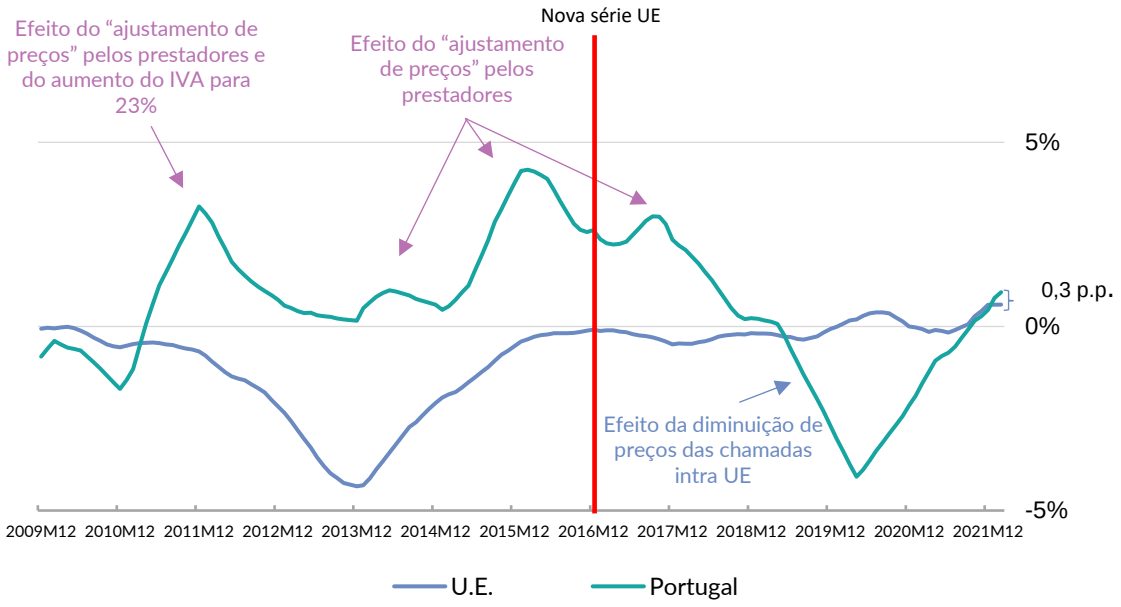

Unidade: %

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota 1: A partir da publicação, pelo Eurostat, no dia 25 de fevereiro de 2016, dos dados referentes a janeiro de 2016, o ano de referência da série do IHPC foi alterado de 2005 para 2015. Poderão existir diferenças nas séries devido ao efeito dos arredondamentos.

Nota 2: Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de março de 2022.

Entre o final de 2009 e fevereiro de 2022, os preços das telecomunicações em Portugal aumentaram 8,9%, enquanto na UE diminuíram 9,6%. A diferença estreitou-se com a entrada em vigor no dia 15 de maio de 2019 das novas regras europeias que regulam os preços das comunicações intra-UE (Figura 5).

Figura 5 – Variação do IHPC das telecomunicações na UE entre dezembro de 2009 e fevereiro de 2022

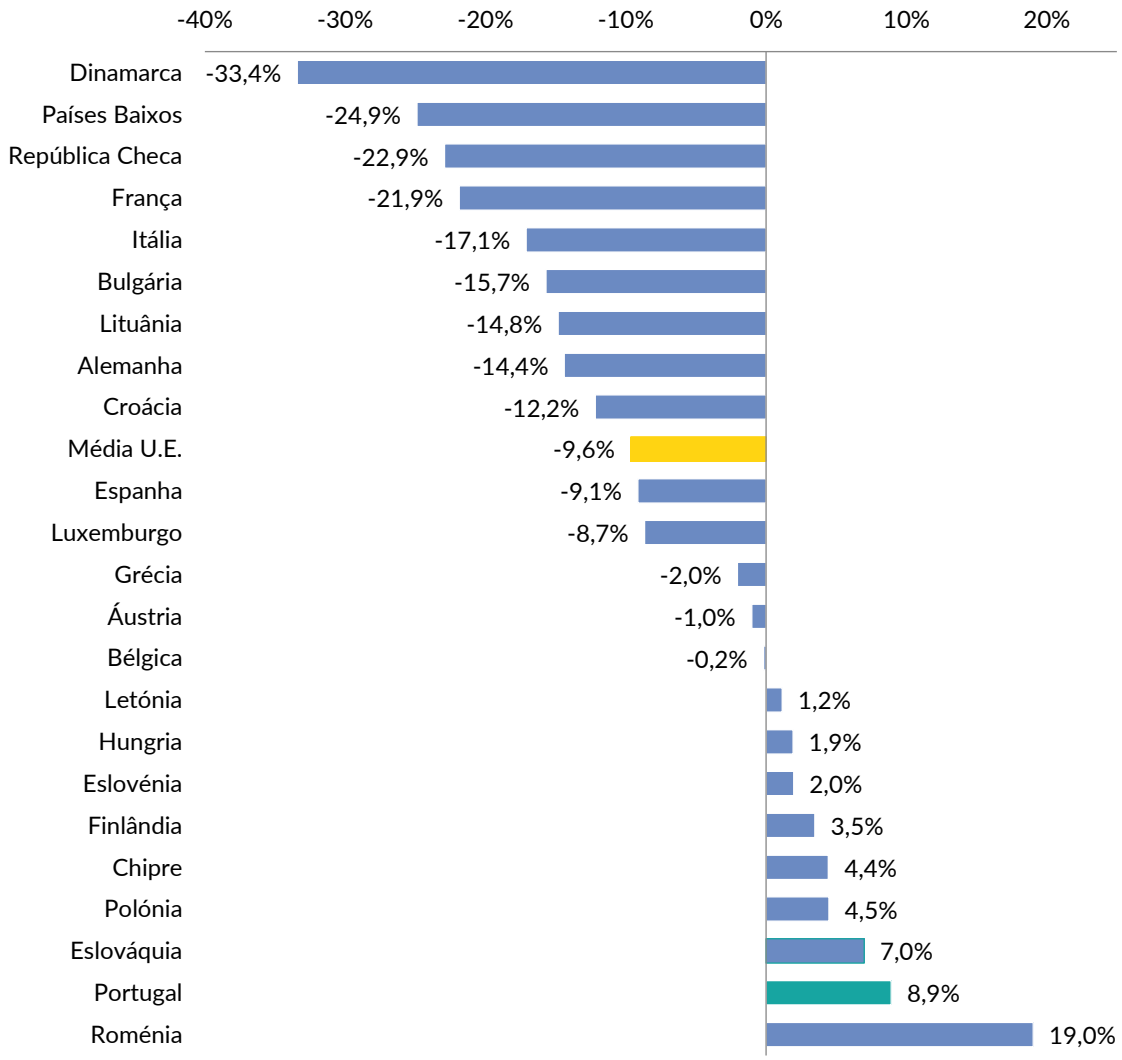

Unidade: %
Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat
Nota: Informação não disponível para o Reino Unido, Irlanda, Malta, Suécia e Estónia.

A diferença entre a evolução de preços das telecomunicações em Portugal e na UE (+18,6 p.p., em termos acumulados) deve-se sobretudo aos mencionados "ajustamentos de preços" que os prestadores implementaram, normalmente nos primeiros meses de cada ano (Figura 6).

Figura 6 – Evolução dos preços das telecomunicações em Portugal e na UE (2009M12 = Base 100)

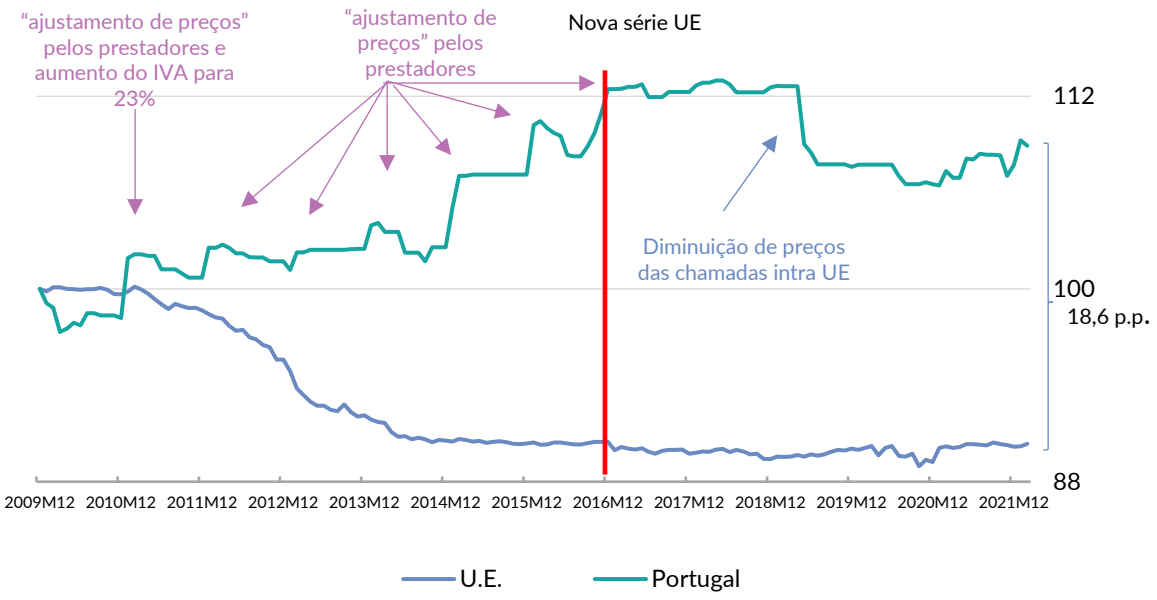

Unidade: índice (2009M12 = Base 100)

Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

Nota: Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de março de 2022.

Caixa 2 – Comparação da evolução de preços em Portugal, Espanha, França e Itália

Entre o final de 2009 e fevereiro de 2022, os preços das telecomunicações diminuíram 21,9% em França, 17,1% em Itália e 9,1% em Espanha, enquanto em Portugal aumentaram 8,9% (Figura 7). As diferenças entre a evolução ocorrida em Portugal e a evolução verificada nestes países foram influenciadas, entre outros efeitos relativos às dinâmicas de cada um dos mercados, pelos "ajustamentos de preços" que os prestadores implementaram em Portugal, normalmente nos primeiros meses de cada ano.

Figura 7 – Preços das telecomunicações em Portugal, Espanha, França e Itália (2009M12 = Base 100)

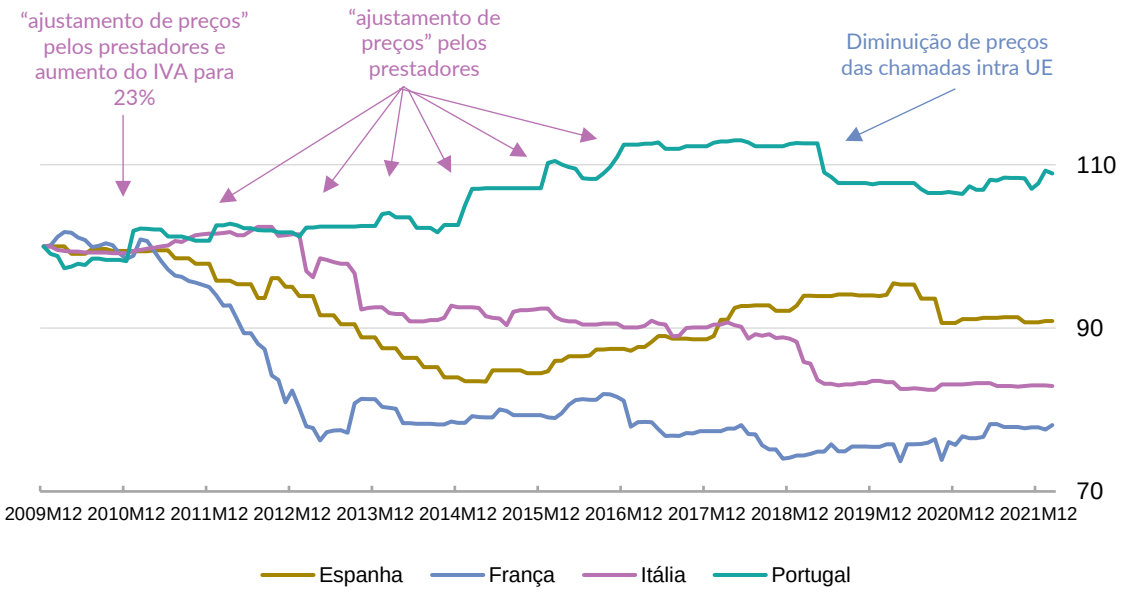

Unidade: Índice (2009M12 = Base 100)
Fonte: ANACOM, com base nos dados do Eurostat

3 Mensalidade mínima por serviço e oferta

Neste capítulo apresenta-se a informação disponível sobre as mensalidades dos vários serviços e ofertas.

3.1 Mensalidades mínimas em fevereiro de 2022

Apresentam-se na Tabela 5 as mensalidades mínimas dos vários serviços e ofertas em fevereiro de 2022, de acordo com a informação publicamente disponível nos *sites* dos quatro prestadores com maior quota de subscritores.

Como se poderá observar, as mensalidades mínimas das ofertas 3P e de duas ofertas 2P oferecidas por MEO, NOS e Vodafone são muito semelhantes, o mesmo acontecendo com as ofertas 4P da MEO e da NOS. Por outro lado, as mensalidades mínimas das ofertas de BLF e de STM com Internet no telemóvel da MEO e da NOS são idênticas

Tabela 5 – Mensalidade mínima por tipo de oferta – fevereiro de 2022

	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	18,98	**17,64**	23,96	30,90
BLF	24,99	24,99	**19,17**	25,90
STF	14,99	12,58	21,56	**0,29**
STM	**0,36**	1,11	7,19	1,11
STM com Internet no telemóvel	7,50	7,50	**7,19**	12,50
BLM PC/*Tablet*	**13,99**	15,00	-	15,00
BLF+TVS	30,99	30,99	**23,96**	30,90
BLF+STF	26,99	30,99	**21,56**	25,90
TVS+STF	30,99	30,99	**24,06**	30,90
BLF+TVS+STF	30,99	30,99	**24,06**	30,90
BLF+TVS+STF+STM	49,49	49,82	**31,56**	51,90
BLF+TVS+STF+STM com internet no telemóvel	49,49	49,82	**31,56**	51,90
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel + BLM PC/*Tablet*	57,49	**54,62**	-	56,90

Unidade: Euros c/ IVA

Fonte: ANACOM

Nota 1: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

Nota 2: As mensalidades mínimas para cada serviço/oferta estão assinaladas a negrito.

Entre os serviços/ofertas considerados, as mensalidades mais baixas são oferecidas pela NOWO em oito casos num total de 13 serviços/ofertas, enquanto a MEO e a NOS apresentaram as mensalidades mais baixas para dois tipos de serviço/ofertas, cada uma. A Vodafone apresentou a mensalidade mais baixas para um tipo de serviço/oferta (Figura 8).

Figura 8 – Número de serviços/ofertas de cada prestador que apresentam a mensalidade mínima em Portugal – fevereiro de 2022

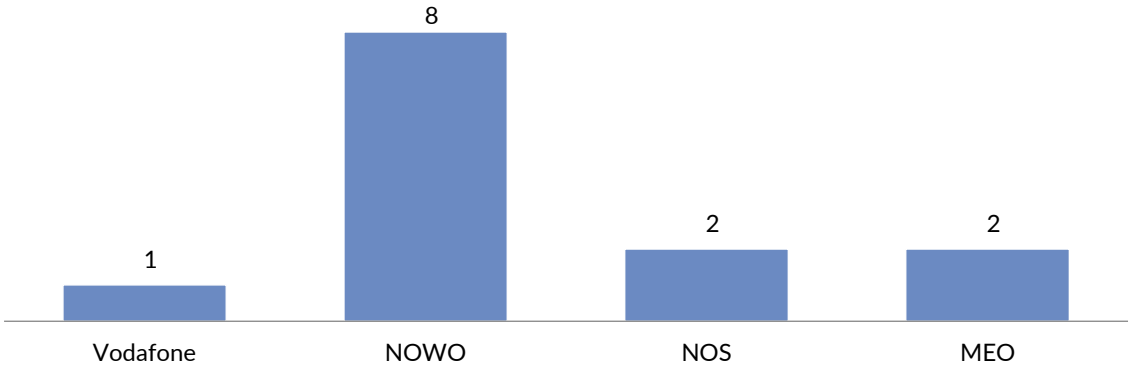

Unidade: Número de serviços/ofertas
Fonte: ANACOM

3.2 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês homólogo do ano anterior

Em comparação com o mesmo mês do ano anterior, verificaram-se 22 variações das mensalidades mínimas de serviços/ofertas, sendo que 18 foram aumentos de preços e 4 foram diminuições (Tabela 6).

Tabela 6 – Taxa de variação homóloga da mensalidade mínima por tipo de oferta – fevereiro de 2022

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	30,8	11,3	30,8	11,1	0,0
BLF	-4,2	0,0	0,0	-4,2	0,0
STF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
STM	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0
STM com Internet no telemóvel	50,0	50,0	0,0	50,0	0,0
BLM PC/ *Tablet*	4,3	4,3	0,0	-	-6,3
BLF+TVS	11,1	0,0	0,0	11,1	0,0
BLF+STF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TVS+STF	78,4	1,7	129,7	0,4	0,0
BLF+TVS+STF	0,4	0,0	0,0	0,4	0,0
BLF+TVS+STF+STM	9,8	-0,7	0,0	9,8	4,3
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	9,8	-0,7	0,0	9,8	4,3
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ *Tablet*	0,2	5,3	0,0	-	4,3

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota 1: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

Nota 2: O sinal "–" indica oferta não disponível.

Destacam-se as seguintes variações de preços:

- A mensalidade mínima de TVS aumentou 30,8% em resultado do fim da comercialização de uma oferta por parte da NOS;
- A mensalidade mínima da BLF diminuiu 4,2%, devido à oferta da primeira mensalidade do serviço base da NOWO;
- A mensalidade mínima do Serviço Telefónico Móvel com internet aumentou 50,0%, devido à eliminação das ofertas da NOWO e da MEO (oferta Uzo) com uma mensalidade de cinco euros;
- A mensalidade mínima da Banda Larga Móvel através de PC/ *Tablet* aumentou 4,3%, na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da MEO;
- As mensalidades mínimas das ofertas BLF+TVS (+11,1%), TVS+STF e 3P (+0,4%), aumentaram na sequência da eliminação da opção de TV da NOWO a 2,5 euros/mês.

Adicionalmente, a mensalidade da oferta TVS+STF aumentou 77,6% em resultado do fim da comercialização de uma oferta por parte da NOS, totalizando 78,4%;

- As mensalidades mínimas das ofertas 4P aumentaram 8,3% devido à eliminação da opção de serviço telefónico móvel da NOWO com uma mensalidade de cinco euros, e 1,3% devido à eliminação da opção de TV da NOWO a 2,5 euros/mês, num total de 9,8%;
- A mensalidade mínima da oferta 5P aumentou 0,2%, na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da Vodafone.

Em relação ao mês homólogo do ano anterior, e por prestador, a MEO aumentou a mensalidade de cinco serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de duas ofertas (promoção de 5 euros, durante 12 meses em ofertas 4P suportadas em rede ADSL ou satélite). A NOS aumentou as mensalidades mínimas de dois serviços/ofertas. A Vodafone aumentou as mensalidades mínimas de três serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de uma oferta (oferta de banda larga móvel de internet através de PC/*tablet*). Por sua vez, a NOWO aumentou as mensalidades mínimas de oito serviços/ofertas e diminuiu a mensalidade de um serviço/oferta (oferta da primeira mensalidade do serviço base de banda larga fixa *single-play*).

Destaca-se, em particular, os aumentos das mensalidades das ofertas "*quadruple* e *quintuple play*" da MEO, NOS e Vodafone ocorridos em maio e junho de 2021[4].

3.3 Evolução média anual das mensalidades mínimas

A Tabela 7 apresenta a taxa de variação média dos últimos 12 meses para cada um dos tipos de ofertas. As principais variações constantes da Tabela são explicadas pelas seguintes alterações de tarifários:

- A descontinuação de uma oferta da NOS em março de 2021 (oferta "*double play*" com serviço telefónico fixo e seis canais de TV) contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas de TVS e TVS+STF;

[4] Ver capítulo 2 do relatório https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1663882

- O aumento da taxa de variação média do Serviço Telefónico Móvel com internet deveu-se ao facto da NOWO (em junho de 2021), e posteriormente da MEO (em novembro de 2021), terem retirado as ofertas com mensalidades de cinco euros;
- A taxa de variação média da Banda Larga Móvel através de PC/ *Tablet* aumentou na sequência da eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da MEO em maio de 2021;
- A eliminação da opção de TV da NOWO a 2,5 euros/mês em julho de 2021 contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas 2P com TVS e 4P;
- A taxa de variação média das ofertas 2P (BLF+STF) e 3P diminuiu devido às promoções "*Black Friday*" da NOWO em novembro de 2021;
- A eliminação da oferta da primeira mensalidade do serviço base da Vodafone em junho de 2021 contribuiu para o aumento da taxa de variação média das ofertas 5P.

Tabela 7 – Taxa de variação média dos últimos 12 meses da mensalidade mínima por tipo de oferta – fevereiro de 2022

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS	30,0	9,4	30,0	6,1	2,2
BLF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
STF	0,0	1,4	0,0	-0,4	0,0
STM	0,0	0,0	0,0	37,5	0,0
STM com Internet no telemóvel	18,5	-15,2	-35,5	37,5	-0,4
BLM PC/ *Tablet*	2,7	3,6	-1,4	-	-4,2
BLF+TVS	6,1	1,9	1,9	6,1	2,2
BLF+STF	-0,4	0,0	1,9	-0,4	0,0
TVS+STF	76,0	2,4	129,7	-0,9	2,2
BLF+TVS+STF	-0,9	1,9	1,9	-0,9	2,2
BLF+TVS+STF+STM	5,9	2,9	4,1	5,9	3,4
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel	5,9	2,9	4,1	5,9	3,4
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ *Tablet*	3,0	7,6	3,4	-	3,3

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

De referir que, pelo menos desde 2018, verifica-se um aumento do rácio entre a mensalidade mínima das ofertas 2P e a mensalidade mínima das ofertas 3P e 4P, ou seja, um aumento dos preços relativos das ofertas com menos serviços.[5]

3.4 Evolução das mensalidades mínimas face ao mês anterior

Na Tabela 8 apresenta-se a taxa de variação mensal das mensalidades mínimas em fevereiro de 2022, que são explicadas pelo regresso da oferta da primeira mensalidade nas ofertas 4P e 5P através de satélite da NOS.

Tabela 8 – Taxa de variação mensal da mensalidade mínima por tipo de oferta – fevereiro de 2022

	Total	MEO	NOS	NOWO	Vodafone
TVS					
BLF					
STF					
STM					
STM com Internet no telemóvel					
BLM PC/ *Tablet*					
BLF+TVS					
BLF+STF					
TVS+STF					
BLF+TVS+STF					
BLF+TVS+STF+STM			-4,2		
BLF+TVS+STF+STM com Internet no telemóvel			-4,2		
BLF+TV+STF+STM com Internet no telemóvel +BLM PC/ *Tablet*	-4,0		-4,2		

Unidade: %

Fonte: ANACOM

Nota: TVS – Serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição; BLF – Banda larga fixa; STF – Serviço telefónico fixo; STM – Serviço telefónico móvel; BLM – Banda larga móvel suportadas em PC/tablet.

[5] Ver capítulo 3.5 do relatório "https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1697501"

Durante os últimos doze meses, verificaram-se 46 aumentos e 28 diminuições das mensalidades mínimas em relação ao mês anterior. Em maio e junho de 2021 ocorreram aumentos de preços relacionados com alterações de ofertas em pacote e TV *single-play* da MEO, NOS e Vodafone, e alterações nas ofertas do serviço telefónico móvel, tanto individualizado como em pacote, da NOWO. Em julho de 2021 ocorreram aumentos devido à eliminação da opção de TV da NOWO a 2,5 euros/mês. Em novembro de 2021 observaram-se 19 diminuições das mensalidades mínimas no contexto do das campanhas promocionais associadas à "*Black Friday*". Em dezembro, os preços destes serviços/ofertas voltaram a subir. Em fevereiro de 2022, as diminuições de preços deveram-se às alterações efetuadas pela NOS referidas anteriormente (Figura 9).

Figura 9 – Número de variações de mensalidades mínimas face ao mês anterior

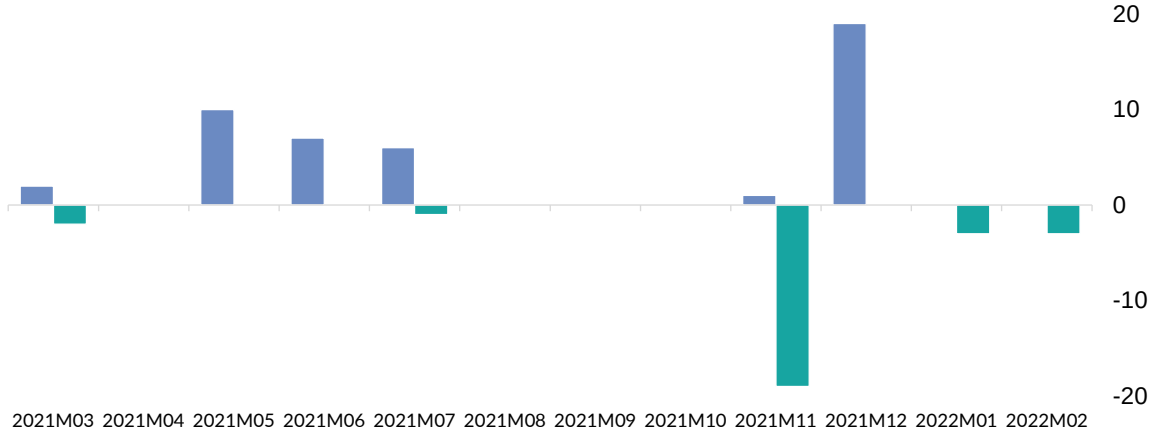

Unidade: Número de variações de mensalidades mínimas
Fonte: ANACOM

Nota metodológica

Fontes

Índice de Preços no Consumidor – fevereiro de 2022 (INE, 2022)

Disponível em:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=532015391&DESTAQUESmodo=2

IHPC – monthly data (Eurostat, 2022)

Disponível em:

http://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=prc_hicp_midx&lang=en.

A metodologia utilizada está disponível em:

http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/HICP_methodology

Tarifários disponíveis nos sites dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone).

Definições

Taxa de variação homóloga

Compara o nível da variável entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados – Vd. http://smi.ine.pt/VariavelFisica/Detalhes?id=4263&LANG=PT

Taxa de variação média dos últimos doze meses

Compara o nível do índice médio de preços dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual – Vd. https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002390&lingua=PT

Notas

A evolução dos preços das telecomunicações apresentada neste relatório resulta da variação do sub-índice "serviços telefónicos e de telecópia" do Índice de Preços no Consumidor (IPC) e do Índice Harmonizado de Preços no consumidor (IHPC), que agrega os serviços de voz, Internet e distribuição do sinal de TV por subscrição adquiridos de forma individualizada ou em pacote. A informação aqui apresentada deve ser complementada com uma apreciação das características das ofertas, cuja informação se encontra disponível nos relatórios "Pacotes de serviços de comunicações eletrónicas", "Serviço telefónico em local fixo e VoIP nómada", "Serviços móveis", "Serviço de acesso à Internet" e "Serviço de televisão por subscrição" disponíveis no site da ANACOM. Os preços das telecomunicações da UE não incluem informação relativamente ao Reino Unido.

Os preços das telecomunicações da UE a partir de dezembro de 2016 diferem do publicado anteriormente devido a alterações efetuadas pelo Eurostat. A informação até novembro de 2016 foi recolhida no dia 16 de março de 2018. A informação a partir de dezembro de 2016 foi recolhida no dia 17 de março de 2022.

Evolução da mensalidade mínima por tipo de oferta

Para cada tipo de serviço individualizado e de oferta em pacote, estimou-se a mensalidade mínima mensal independentemente das características das ofertas ou de requisitos de utilização e do número de serviços incluídos, considerando um período de fidelização de 24 meses. O valor apresentado corresponde à mensalidade média mensal dos 24 meses. No caso das ofertas móveis considera-se 1 chamada/1 SMS de utilização (duração da chamada de 2 minutos e 37 segundos para a mesma rede, com faturação ao segundo), de forma a levar em conta as ofertas pré-pagas de voz/SMS. No caso das ofertas do serviço telefónico fixo considera-se 1 chamada de utilização (duração da chamada de 4 minutos e 11 segundos para rede fixa). No caso das ofertas com o serviço de distribuição de sinais de TV acrescentou-se a mensalidade da box nos casos em que não é possível oferecer o serviço sem box.

Os tarifários mensais são recolhidos nos *sites* dos quatro prestadores com maior cobertura nacional (MEO, NOS, NOWO e Vodafone), prestadores que representam cerca de 99% do mercado de telecomunicações em Portugal.

Os indicadores calculados são a variação mensal, a variação face ao mês homólogo do ano anterior e a variação média dos últimos doze meses. No cálculo destes indicadores seguem-se as fórmulas e as regras de cálculo utilizadas pelo INE no âmbito do Índice de preços no consumidor (IPC) – vd.
http://smi.ine.pt/VariavelFisica/Detalhes?id=4263&LANG=PT
https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002390&lingua=PT

Anexo

Tabela 9 – Variação média dos últimos 12 meses dos preços das telecomunicações na UE em fevereiro de 2022

	Var. média dos últimos 12 meses
Eslováquia	5,9
Polónia	5,8
Finlândia	3,2
Lituânia	2,7
França	2,7
Suécia	2,1
Irlanda	1,7
Letónia	1,6
Roménia	1,4
Portugal	0,9
Croácia	0,6
Bélgica	0,2
Itália	0,2
Alemanha	0,1
República Checa	-0,2
Chipre	-0,3
Estónia	-1,5
Países Baixos	-1,5
Hungria	-1,6
Malta	-1,6
Áustria	-2,1
Espanha	-2,1
Eslovénia	-2,3
Grécia	-2,4
Dinamarca	-2,4
Luxemburgo	-2,8
Bulgária	-4,5

Unidade: %
Fonte: Eurostat

Lisboa (Sede)
Av. José Malhoa, 12
1099 - 017 Lisboa
Portugal
Tel: (+351) 217211000
Fax: (+351) 217211001

Porto
Rua Direita do Viso, 59
4250 - 198 Porto
Portugal
Tel: (+351) 226198000

Açores
Rua dos Valados, 18 - Relva
9500 - 652 Ponta Delgada
Portugal
Tel: (+351) 296302040

Madeira
Rua Vale das Neves, 19
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal
Portugal
Tel: (+351) 291790200

Atendimento ao público
800206665
info@anacom.pt

www.anacom.pt
Março de 2022

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES